



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 692 DE 28 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2021
De 2/6 às 19:01 horas a 9/6 às 8:59 horas - Des. Flávio André Paz de Brum
De 9/6 às 19:01 horas a 16/6 às 8:59 horas - Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli
De 16/6 às 19:01 horas a 23/6 às 8:59 horas - Des. Rosane Portella Wolff
De 23/6 às 19:01 horas a 30/6 às 8:59 horas - Des. Bettina Maria Maresch de Moura
De 30/6 às 19:01 horas a 7/7 às 8:59 horas - Des. José Maurício Lisboa

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 2 de junho do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 28/05/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5551969** e o código CRC **FDCCC919**.